

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 12 DE MARÇO DE 1971

Homologa a designação da Comissão de Tomada de Contas do CFMV

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 22, alínea “f”, do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

considerando a proposição da Presidência deste Conselho e a concordância do Presidente da Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal (SMVDF),

RESOLVE:

I – Homologar a iniciativa do Presidente do CFMV atribuindo ao Presidente da Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal (SMVDF) a designação da Comissão de Tomada de Contas, incumbida de examinar a prestação de contas da Diretoria Executiva, referente ao exercício de 1970.

II – Atribuir ao Conselho Fiscal da SMVDF a incumbência de examinar a prestação de contas anual, da Diretoria Executiva ao Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMVnº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicado no DOU de 25-11-1970, Seção 1, Pág. 3239

